



**AÇÃO ENTRE OS AMIGOS DO BALEIA**  
**REGULAMENTO COMPLETO – SORTEIO DE TRÊS CAMISAS(ATLÉTICO, CRUZEIRO E**  
**FLAMENGO) AUTOGRAFADA POR JOGADORES**

A **FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES – HOSPITAL DA BALEIA**, entidade privada na área da saúde, sem fins lucrativos, com filantropia reconhecida nas esferas municipal, estadual e federal, localizada na Rua Juramento, nº 1464, Bairro Saudade, CEP: 30.285-408, Belo Horizonte/MG, inscrita sob o CNPJ: 17.200.429/0001-25, promoverá uma campanha entre os dias 03 de Maio de 2021 a 11 de julho de 2021. **O primeiro colocado no sorteio, escolherá uma das três Camisas, sendo uma do Atlético autografada pelos jogadores de 2020, uma do Cruzeiro autografada pelo jogador Piazza e uma do Flamengo autografada pelo Zico. O segundo colocado escolherá entre as duas que restarem e o terceiro colocado receberá a camisa disponível.** O Sorteio será realizado no dia 12 de Julho de 2021, conforme as condições abaixo:

**1.1** Os interessados em participar do sorteio deverão acessar o site [www.hospitaldabaleia.org.br](http://www.hospitaldabaleia.org.br), fazer uma doação para o Hospital da Baleia, com valores livres múltiplos de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) e receber um número da sorte, escolhido pelo próprio site entre 00001 a 99.999;

**1.2** Para a efetivação e validação da doação, deverão ser fornecidos, obrigatoriamente: nome completo, endereço, CPF, e-mail e telefones válidos do doador e aceite deste regulamento. Caso deixe de fornecer algum dado ou forneça algum dado incorreto/incompleto, a doação não será concluída e automaticamente não irá gerar os números da sorte para participar do sorteio.

**1.3** O Hospital da Baleia poderá utilizar o mailing gerado pela doação dos valores para divulgar informações da Instituição para todos. Caberá ao doador, informar se deseja cancelar o envio de informações aos seus contatos.

**1.4** No ato da doação será definida a quantidade de Números da Sorte que serão gerados, lembrando que a cada R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) doados, gera um número da sorte. Caso o valor doado seja inferior, não irá gerar número da sorte e superior, mas não múltiplo de R\$ 25,00, será gerado a quantidade de números da sorte correspondente a cada R\$ 25,00 doados. Ex. uma doação de R\$ 210,00 (Duzentos e Dez reais) gera apenas oito números da sorte.

**1.5** A doação poderá ser feita por meio da plataforma de gestão e automação de pagamentos online, denominada IUGU, com as opções de cartão de crédito e boleto bancário;

**Parágrafo Primeiro:** caso o doador opte pelo pagamento por meio de boleto bancário, os números da sorte somente serão enviados após a confirmação da compensação do mesmo.

**1.6** Após a confirmação da doação será enviado ao e-mail, informado pelo doador, uma mensagem contendo os números da sorte gerados com sua doação, o recibo da doação e um link para acessar este regulamento a qualquer momento.

**Parágrafo Primeiro:** O próprio hotsite gera os números da sorte, aleatoriamente.

**Parágrafo segundo:** O doador poderá solicitar segunda via dos números da sorte gerados por meio do e-mail [rededeamigos@hospitaldabaleia.org.br](mailto:rededeamigos@hospitaldabaleia.org.br).

**2.** Não há limite de doação para gerar números da sorte;

**4.** Haverá três números premiados e o sorteio será feito via Loteria Federal, da Caixa Econômica Federal, órgão auditor do presente sorteio.

**Parágrafo Primeiro:** Os ganhadores dos prêmios serão os doadores que possuírem o número da sorte, idêntico ao prêmio da Loteria Federal (Sorteio no dia 12/07/2021).



Exemplo de resultado hipotético da Loteria Federal:

1º prêmio	32.485
2º prêmio	45.983
3º prêmio	37.442
4º prêmio	18.666
5º prêmio	22.999.

Neste exemplo, seriam contemplados os doadores com os seguintes números da sorte: **nº 32.485 para o primeiro prêmio; nº. 45.983 para o segundo prêmio; e nº. 37.442 para o terceiro prêmio.**

**Parágrafo Segundo:** A eventual não realização da extração da Loteria Federal, na data estipulada para o sorteio do número da sorte, por qualquer motivo, transferirá automaticamente o sorteio para a extração seguinte da mesma Loteria Federal, nas mesmas condições aqui estipuladas.

5. Caso os números sorteados não tenham sido gerados para nenhum doador, o prêmio será entregue ao doador que recebeu o número da sorte imediatamente superior ou, na falta deste, ao imediatamente inferior, e assim conseqüentemente;

6. Após o sorteio da rifa, os ganhadores do primeiro e segundo prêmio deverão contatar até o dia 22/07/21 pelo email [rededeamigos@hospitaldabaleia.org.br](mailto:rededeamigos@hospitaldabaleia.org.br) para a escolha da camisa de sua preferência e retirar o prêmio no **Hospital da Baleia** das 8h às 16h, em até 90 (noventa) dias, sendo que caso o prêmio não seja retirado dentro do prazo estipulado, será mantido na **FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES – HOSPITAL DA BALEIA** que poderá dar o destino que lhe for conveniente de acordo com as suas políticas internas.

**Parágrafo Primeiro:** Caso o primeiro e segundo colocados não se manifestem no prazo definido, perderão o direito de escolha.

**Parágrafo Segundo:** Caso o doador sorteado não resida em Belo Horizonte, o prêmio poderá ser entregue via CORREIOS com todas as despesas de postagem por conta do contemplado, considerando-se o mesmo prazo de 90 (noventa) dias para manifestação do mesmo, neste sentido;

7. O resultado do sorteio dar-se-á através do endereço eletrônico [amigosdobaleia.org.br](http://amigosdobaleia.org.br), após o 1º sorteio da Loteria Federal. (VÁLIDO O 1º SORTEIO PELA LOTERIA FEDERAL)

**Parágrafo Primeiro:** O doador sorteado será contatado pela **Fundação Benjamin Guimarães** por meio do número de telefone e e-mail fornecidos no ato da doação;

**Parágrafo segundo:** O doador sorteado se compromete a ceder, a título gratuito, e pelo período de 1 (um) ano a contar da data da entrega do prêmio, seu nome, imagem, áudio e vídeo para o **Hospital da Baleia**, com o propósito de reforço de mídia publicitária e divulgação de doações com o mesmo propósito ou finalidade semelhante.

8. Serão invalidados para o sorteio os números da sorte que não foram gerados;

9. O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro;

10. Os valores arrecadados com as doações serão destinados ao investimento em melhorias da infraestrutura e na assistência hospitalar do **Hospital da Baleia**, divulgados nesta campanha;

11. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos doadores serão, preliminarmente, dirimidas pelo **Hospital da Baleia** e não sendo solucionadas serão submetidas à CEPCO/CAIXA.

12. Caso haja necessidades, o **PROCON** local poderá ser acionado para receber as reclamações em função das doações, devidamente fundamentadas.

13. Estas são as condições para doar para o Hospital da Baleia e participar do sorteio de uma **de três camisas assinadas por jogadores do Atlético, Cruzeiro e Flamengo.**



**Hospital da Baleia**

(X) Li e concordo com as condições.

**FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES – HOSPITAL DA BALEIA**